



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025 PROCESSO Nº 24/2025

Jardel Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Inexigibilidade- em conformidade com Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f" – autoriza a despesa:

Objeto: Inscrição no curso 'COMPREENDENDO O ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL PARA VEREADORES, SERVIDORES E ASSESSORES: PPA, LDO, LOA E EMENDAS IMPOSITIVAS' promovido pelo INLEGIS, nos dias 08 a 11/07/2025.
Valor: 1.390,00(mil trezentos e noventa reais)
Empresa: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
CNPJ/CPF: 30.050.141/0001-80
Endereço: TRAVESSIA TUIUTY, Nº53, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS

Canguçu,

Jardel Souza de Oliveira
Presidente

Publique-se:

Francis Pires Leonardi
Coordenador de Gabinete e Controle

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”